

- sancionando -

Lei n.º 14/78

"Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional, para suplementação de verbas do orçamento vigente"

O Prefeito do Município de Angatuba;  
faço saber, que a Câmara do Município de Angatuba, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei: -

Artigo 1.º - Ficam suplementadas em R\$ 103.000,00 (cento e três mil cruzados), as seguintes verbas do orçamento vigente: -

2	serviços de chefia do Executivo
2.1	Gabinete do Prefeito e dependências
3120.00-03070202.02	Material de consumo ----- R\$ 15.000,00
5	Serviço de Educação
5.1	Ensino Primário de 1.º grau
3111.01-08421882.17	Pessoal Civil
	Jencimentos e vantagens físicas ----- R\$ 48.000,00

8

## Serviços municipais

8.7

## Setor de Retransmissão de T.V

3132.00.052 21372.30 - Outros serviços de terceiros ... R\$40.000,00

Artigo 2º) O valor do seguinte crédito suplementar, será coberto com recursos provenientes do excesso de arrecadação verificar-se no corrente exercício.

Artigo 3º) Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Angatuba, em 30 de junho de 1978.

Francisco José Rodrigues  
- Prefeito municipal.

Publicado nesta data

José Rodrigues  
- secretário.